



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDUARDO QUEOMA BISPO

Ao Candidato (a) Eduardo Queoma Bispo,

1. Conforme disposto no cronograma do Edital Nº 49/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 04 DE setembro DE 2024, seguindo a ordem de classificação e principalmente da disponibilização financeira das Rubricas 339036 e 339048, convocamos o candidato (a), para o preenchimento da vaga de bolsistas na função de **Professor (a) dos componentes curriculares: Fundamentos da Administração, Departamento de Pessoal e Noções de Marketing Digital Empreendedorismo, Cooperativismo.**

2. Os candidatos convocados deverão enviar no e-mail cfic.vilhena@ifro.edu.br, com o assunto [CONVOCAÇÃO CURSOS PMM 2024/2] com os seguintes documentos digitalizados e em formato de arquivo PDF legíveis:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Declaração de acúmulo de funções para servidor público;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP (**Somente para os candidatos que não são funcionários públicos**);
- Plano de Ensino conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

3. Será encaminhado no e-mail do candidato os seguintes documentos:

- Termo de compromisso e responsabilidade /Declaração de acúmulo de funções para servidor público (arquivo editável).
- Plano de ensino (arquivo editável).
- Projeto pedagógico do curso.

4. O candidato (a) deverá responder em até 24h a Coordenação de Formação Inicial e Continuada através do e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br, manifestando o interesse na vaga.

5. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato em até 24h da convocação implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus Vilhena.

VILHENA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421659** e o código CRC **9BBA7E65**.

